



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024. -----

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Primeira Sessão Ordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 13, de 2024, que autoriza o município de Salmourão a realizar repasses a entidades do Terceiro Setor e dá outras providências. O projeto foi enviado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 53/2024, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2024, do Vereador Fernando Roçato, que concede Título de Cidadão Salmouroense ao Sr. José Dionísio Unger. O Projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Indicações apresentadas ao Executivo Municipal:** **Indicação do Vereador João Leme dos Santos:** Indicação nº 13/2024, para a realização de campanha de conscientização sobre os malefícios causados pelo uso de cigarro eletrônico, assim como a efetiva fiscalização para proibir o uso de cigarro em escolas situadas no município de Salmourão, conforme determina o art. 2º da Lei Estadual 13.541/2009. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. Não houve inscritos. Foi encerrado o Expediente. Com a presença dos nove Vereadores que compõem a Câmara e com autorização plenária, o Presidente abriu a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte pauta: 1. Projeto de Lei nº 9, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que delimita diretrizes para o incentivo a promoção de habitação social, instrumento de política municipal de habitação de interesse social e dá outras providências. 2. Projeto de Lei nº 10, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta a tabela de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão. 3. Projeto de Lei nº 11, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta o vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão. 4. Projeto de Lei nº 24, de 2023, que inclui o inciso VI ao art. 1º e inciso IV ao § 2º, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.221/2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.237/2023, que dispõe sobre a desafetação e concessão e direito real de uso de bem público. 5. Projeto de Resolução nº 1, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o regime de adiantamento na Câmara Municipal de Salmourão. O Presidente iniciou a pauta e solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 9, de 2024 e informação sobre os pareceres. O projeto foi apresentado e a leitura completa dispensada. Os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 9, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Foi iniciada a apreciação do item 2, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 10, de 2024 e informação sobre os pareceres. O projeto foi lido e os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 10, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Para o item 3, o Presidente solicitou a leitura do



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 11, de 2024 e informação sobre os pareceres. O projeto foi lido e os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 11, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Passando ao item 4, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 24, de 2023 e informação sobre os pareceres. O projeto foi lido e os pareceres foram favoráveis, com aprovação pelas comissões permanentes de alteração na redação da ementa do projeto, para constar o ano correto da lei alterada. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 11, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Encerrando a pauta, passou-se ao item 5, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 1, de 2024 e informação sobre os pareceres. O projeto foi apresentado, os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Resolução nº 1, de 2024. Foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **João Leme dos Santos** explicou que existe uma lei estadual e uma lei federal que proíbem o uso de cigarro eletrônico nas dependências escolares e que está fazendo uma indicação sobre este assunto para a Prefeitura, isto porque essas leis não estão sendo cumpridas no município. Disse que trabalha no transporte escolar e que tem recebido reclamação de pais sobre o uso de cigarro eletrônico por jovens, na calçada das escolas e até no pátio. Explicou que não sabe se usam em sala de aula e acrescentou que os relatos são de que esses cigarros passam de boca em boca, em meninos e meninas. Acrescentou que tal situação pode até incentivar o uso do cigarro eletrônico em crianças de menor idade, que veem os maiores usar. Explicou que sua indicação visa a conscientização dos jovens sobre os malefícios do uso destes dispositivos. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** disse que a Prefeita não compreendeu a indicação que fez na sessão anterior. Explicou que seu pedido é para a implantação de uma casa de apoio em Marília, porque existem pacientes que ficam o dia todo em Marília e, muitas vezes, não tem condições sequer de se alimentar. O Presidente, Vereador **Wesley Barbosa**, agradeceu aos vereadores pela aprovação das matérias da Ordem do Dia. Em seguida, fez a leitura de dois ofícios enviados pela Prefeita Municipal, de números 54 e 55/2024, que tratam, respectivamente, de resposta a manifestação verbal da Vereadora Francine Caetano da Silva proferida na última sessão ordinária e do Inquérito Civil nº 0357.0000878/2023, envolvendo o Vereador João Leme dos Santos. Após as leituras, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em onze de março de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário